

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB Nº002/2018-DP
TABELA DE SERVIÇOS, MULTAS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

VIGÊNCIA: 01/05/2018 - Reajuste de 2,9%

1. SERVIÇOS
1.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA

TIPO	DIAMETRO	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	435,64
B	25 mm (3/4")	514,72
C	32 mm (1")	888,80
D	50 mm (1.1/2")	1.317,12
E	20 mm (1/2") ESPECIAL	
F	SMI	98,30
1. As ligações do tipo "A" e "B" podem ser parceladas, conforme a Tabela de Financiamento em anexa		
2. O Valor da mão-de-obra das ligações tipo A,B,C e D.		88,92
3. A ligação ESPECIAL somente atenderá os cliente da TARIFA SOCIAL		

1.2. LIGAÇÃO DE ESGOTO

TIPO	MATERIAL UTILIZADO	VALOR (R\$)
A	P V C OU MANILHA	648,34
O Cliente enquadrado na Tarifa Social está isento da Taxa de Ligação de Esgoto		
OBS: As ligações de Esgoto RESIDENCIAL, poderão ser financiadas em até cinco pagamentos iguais, conforme tabela de financiamento anexa.		
Valor da mão-de-obra da ligação tipo "A"		371,02

1.3. RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

TIPO		VALOR (R\$)
A	Calçamento m ²	56,33
B	Pavimento Asfáltico m ²	91,73

1.4. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E/OU ESGOTO

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A	ÁGUA - S. 03	
B	ESGOTO - S. 04	
OBS: Nas extensões de rede de água e/ou esgoto a CAGEPA, após verificação da viabilidade técnica, será elaborado o Orçamento. As despesas correrão por conta do interessado e a CAGEPA executará os serviços.		

1.5. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ÁGUA

TIPO	DIAMETRO	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2") a 50 mm (1.1/2")	328,08

1.6. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ESGOTO

TIPO	MATERIAL UTILIZADO	VALOR (R\$)
A	P V C OU MANILHA	648,34

1.7. SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA APÓS O HIDRÔMETRO		
TIPO	DIÂMETRO	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	32,92
B	25 mm (3/4")	35,56
C	32 mm (1")	68,37

1.8. REPOSIÇÃO DO HIDRÔMETRO POR DANIFICAÇÃO / VIOLAÇÃO		
TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	1,5 m ³	145,27
B	3,0 m ³	149,19
C	5,0 m ³	200,45
D	7,0 m ³	466,21
E	10,0 m ³	598,96

Obs.: A CAGEPA não substitui Peças de Hidrometro.

1.9. SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO		
TIPO	QUALIDADE	VALOR (R\$)
	Caixa e Tampa (completa)	152,22

1.10. MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DE HIDRÔMETRO		
TIPO	QUALIDADE	VALOR (R\$)
A	Com aplicação de caixa de policarbonato Padrão CAGEPA	184,86
B	Com aplicação de caixa concreto completa	106,25

Obs.: A CAGEPA não utiliza mais caixa e tampa de ferro

1.11. AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO		
TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	Hidrômetro de 1,5 a 20,0 m ³	223,43
B	Hidrômetro superior a 20,0 m ³	793,61

VERIFICAÇÃO DE LEITURA		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	Por ligação	42,71

1.12. SERVIÇOS DIVERSOS		
TIPO	SERVIÇO	VALOR (R\$)
A	Análise Físico-Química - s.21	146,70
B	Análise Bacteriológica - s.22	139,01
C	Venda d'agua carro tanque Público (por m ³) - s.20	6,08
D	Venda d'agua carro tanque Particular (por m ³) - s.20	5,36
E	Entrega de endereço alternativo - s.56	1,68
F	Atestado de débito, declaração ou outros - s.92	70,90
G	2ª vias de contas - s.16	0,44
H	Válvula de retenção de esgoto e mão-de-obra - s.08	329,17
I	Aferição de Carro Tanque (por m ³) - s.101	11,48
j	Declaração de Viabilidade Técnica	379,14

1.13. RELIGAÇÃO		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
	Residencial, Comercial, Industrial ou Público	62,72

OBS: Quando o corte for executado com retirada do Ramal, cobrar o valor de uma nova ligação para religar, inclusive reposição de pavimento.

1.14. DESLIGAMENTO A PEDIDO		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
	Residencial, Comercial, Industrial ou Público	61,56

2. MULTAS POR INFRAÇÃO

2.1. IRREGULARIDADES

TIPO	C A T E G O R I A	VALOR (R\$)
A	Residencial	309,71
B	Comercial	610,36
C	Industrial	737,90
D	Público	683,22

SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADE

- 1 - Ligações ou Religações clandestinas d'água;
- 2 - Ligações clandestinas de esgotos;
- 3 - Danificações do Hidrômetro;
- 4 - Lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgotos;
- 5 - Intervenção no ramal predial d'água/esgoto por pessoa não autorizada;
- 6 - Fornecer água a terceiros;
- 7 - Instalar dispositivo de sucção no ramal ou rede de distribuição;
- 8 - Lançar despejos que exijam tratamento prévio na rede coletora de esgoto.

No caso "3", todas as peças danificadas serão cobradas, além da multa podendo ser diminuída para três tarifas mínimas, quando se tratar de QUEBRA DE VIDRO, sem ter alterado o funcionamento do hidrômetro. Maiores danos, cobrar o total do hidrômetro acrescido acima

2.2. IRREGULARIDADES GRAVE

TIPO	C A T E G O R I A	VALOR (R\$)
A	Residencial	619,45
B	Comercial	1.220,69
C	Industrial	1.475,77
D	Público	1.366,44

SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADE GRAVE

- 1 - Instalação de BY-PASS no hidrômetro;
- 2 - Mudança de direção do hidrômetro;
- 3 - Retirada ilegal do hidrômetro;
- 4 - Violação do Hidrômetro.
- 5 - Desvio do ramal de água.

OBS: Em caso de reincidência em qualquer dos TIPOS "A" ou "B" de irregularidades, as multas serão cobradas em "DOBRO" do valor inicial.

3. FINANCIAMENTO

3.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA

DIÂMETRO - 20 mm (1/2")		VALOR (R\$)
TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	
A	1 Parcela	435,64
B	2 Parcelas	228,05
C	3 Parcelas	154,00
D	4 Parcelas	117,14
E	5 Parcelas	95,10

DIÂMETRO - 25 mm (3/4")		VALOR (R\$)
TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	
A	1 Parcela	514,72
B	2 Parcelas	269,44
C	3 Parcelas	181,96
D	4 Parcelas	138,40
E	5 Parcelas	112,36

3.2. LIGAÇÃO DE ESGOTOS

TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
A	1 Parcela	648,34
B	2 Parcelas	339,39

C	3 Parcelas	229,19
D	4 Parcelas	174,33
E	5 Parcelas	141,53

4. DATA E ASSINATURAS

João Pessoa, 20 de Março de 2018.

Severino Ramalho Leite
Superintendente

Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Diretora Executiva de Controle Administrativo e Financeiro